



do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.363 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2023.

Autoria do Vereador HUGO DI LALLO.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor EDISON XAVIER DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.375, de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2023.

Autoria do Vereador FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao DOM TARCÍSIO SCARAMUSSA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.377 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2023.

Autoria do Vereador WILSON OLIVEIRA SANTOS

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor AGNALDO RIBEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente

designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.413 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2023.

Autoria do Vereador EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor ANDRÉ BRAZOLIN, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.443 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2023.

Autoria do Vereador FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense à Senhora DIRCE APARECIDA DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.464 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2023.

Autoria do Vereador SILVIO CESAR DE OLIVEIRA.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor JOÃO DOMINGOS DO ROSÁRIO, pelos



TAMPINHA
SOLIDÁRIA



Autenticar documento em <https://camarazerpapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 36003800370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Colete as
Tampinhas



Leve ao
Fundo Social

Fundo Social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



A tampinha vira:



SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para
ajudar no bem-estar dos
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM